

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 079 de 16 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre o Plano Operacional Estadual de Atenção a Saúde dos Adolescentes cumprindo medida sócio-educativa no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de desenvolver ações visando à atenção integral a saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória;

II – A Portaria Interministerial nº 1.426 de 14 de Julho de 2004, que estabelece as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, em unidades masculinas e femininas;

III - A Portaria nº 340 de 14 de Julho de 2004, do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção a Saúde, que estabelece normas, critérios e fluxos para adesão e operacionalização das diretrizes de implantação e implementação da atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, em unidades masculinas e femininas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Estadual de Atenção a Saúde dos Adolescentes cumprindo medida sócio-educativa no Estado de Mato Grosso..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT